



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 06/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 6344/2025

Departamento requisitante: Departamento de Engenharia e Obras

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem como foco a análise da viabilidade da Contratação da empresa STABILE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.014.941/0001-72, objetivando a **licença temporária de 03 (três) anos do software MCALC desenvolvido para Engenharia Estrutural**, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV – Universidade de Rio Verde.

1.1. A justificativa para essa contratação se fundamenta na necessidade de aprimorar a execução, a precisão e a eficiência dos projetos de engenharia estruturais, essenciais para o bom desempenho das atividades realizadas na instituição.

A adoção do software MCALC oferece uma série de programas especializados, que são essenciais para a realização de análises e dimensionamentos complexos e de alta precisão, como:

MCalc3D: Programa para geração, análise e dimensionamento de estruturas tridimensionais, com análise modal, que é fundamental para a verificação da estabilidade e segurança das estruturas complexas, como edificações de múltiplos andares e projetos com diferentes formas geométricas.

MCalcLIG: Ferramenta para verificação e detalhamento de ligações parafusadas e soldadas, além de bases de pilares, garantindo que as conexões entre os elementos estruturais atendam aos requisitos de resistência e segurança.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ST_Vento: Permite determinar a pressão dinâmica e os coeficientes aerodinâmicos para galpões e edifícios altos, essencial para a avaliação do comportamento das estruturas sob condições climáticas variáveis e garantir que as mesmas resistam a ventos fortes, um fator crítico para a segurança estrutural.

ST_Terças: Programa voltado para o cálculo e detalhamento de terças utilizando perfis U, Uenr e Zenr, com dimensões editáveis. Este módulo é crucial para a análise de telhados e estruturas metálicas, garantindo que os componentes atendam aos critérios de resistência e durabilidade.

MCalcAC: Cálculo, verificação e detalhamento de estruturas mistas de aço-concreto, permitindo otimizar o uso de materiais e garantir a máxima eficiência nas soluções de projetos estruturais.

MCalcPerfis: Verificação de perfis de aço, garantindo que as dimensões e propriedades dos perfis utilizados nos projetos estejam adequadas às exigências normativas e de segurança.

MCalcLSF 1.0: Programa para modelagem, análise, dimensionamento e projeto de estruturas Light Steel Framing, que são uma alternativa eficiente e sustentável para construção civil, especialmente para projetos de menor porte e com prazos reduzidos. Portanto, a contratação do software MCalc se justifica pela necessidade de utilização de ferramentas tecnológicas avançadas e específicas para o desenvolvimento de projetos estruturais que atendam aos mais altos padrões de segurança, qualidade e eficiência. A utilização desses programas permitirá a otimização de recursos financeiros, redução de erros, e a obtenção de soluções mais econômicas e seguras para as obras e pesquisas realizadas pela UniRV.

O acesso ao software se dará através da empresa **STABILE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.014.941/0001-72**, haja vista ser a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais de comercialização e de treinamento, autorizada a comercializar e ministrar cursos em todo o território nacional dos programas objeto da contratação, conforme atestado emitido pela ABES (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE



SOFTWARE) através da certidão Nº 241203/42.729.

Justifica-se que a contratação será realizada por meio de inexigibilidade de processo licitatório, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição já que é a referida empresa é a detentora dos direitos autorais e de comercialização de forma exclusiva, em todo o território nacional.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de atender a demanda da Universidade, o objeto do presente processo, deverá apresentar as seguintes características:

Licença, por três anos, dos programas:

- Programa mCalc3D C/ Análise Modal
- Programa mCalcLIG c/ Integração mCalc3D
- Programa mCalcPerfis
- Programa mCalcAC
- Programa mCalcLSF
- Programa ST_Vento
- Programa ST_Terças
- Consultas telefônicas ou e-mail por 36 meses;
- Todas atualizações feitas nos programas, no período da licença (3 anos) serão repassadas sem custo;
- Curso de treinamento (Gravado) no uso dos programas;
- Os programas serão fornecidos via Downloads, licença digital fixa em um computador;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Inicialmente a previsão de contratação é de 03 (três) anos, podendo este ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.



ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	01	Licença temporária do software MCALC desenvolvido para Engenharia Estrutural, inclusos os seguintes programas (Programa mCalc3D C/ Análise Modal; Programa mCalcLIG c/ Integração mCalc3D; Programa mCalcPerfis; Programa mCalcAC; Programa mCalcLSF; Programa ST_Vento; Programa ST_Terças.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores apresentados para a contratação da empresa STABILE ENGENHARIA LTDA estão em consonância com o que é praticado para outros órgãos e entidades públicas e privadas, conforme as notas fiscais anexas que comprovam a média do valor de mercado. Importante ressaltar que as variações nos preços entre a proposta apresentada para esta IES e as notas fiscais anexadas se devem a fatores específicos relacionados ao **prazo de licenciamento contratado, ao número de licenças adquiridas, aos pacotes de programas** e à **inclusão ou não de treinamentos**, que, quando presentes, geram custos adicionais. Esses fatores são determinantes na composição final dos preços, o que justifica as diferenças observadas entre a proposta e as notas fiscais, sendo a apresentada pela STABILE ENGENHARIA LTDA perfeitamente compatível com a média de mercado.

É relevante destacar que a nota fiscal nº 2024/2028, no valor de R\$ 66.522,67 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), refere-se à **aquisição de duas licenças** por um **período de três anos** para os programas solicitados, incluindo o custo do **treinamento necessário**.

Já a nota fiscal nº 2024/26, no valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), corresponde ao licenciamento dos **programas mCalc3D6.0 e mCalcLIG6.0** pelo período de **três anos**. Aqui, cumpre ressaltar que na nossa contratação para o programa Calc3D está inserida a análise modal.



Por sua vez, a nota fiscal nº 2024/21, no valor de R\$ 5.161,75 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), contempla o licenciamento dos programas **mCalcLIG, mCalc3D, mCalcPerfis e ST_Vento** com validade de **um ano**.

Essas variações nos preços, conforme expostas nas notas fiscais, estão alinhadas com o que é praticado no mercado e reforçam a justificativa dos custos apresentados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo, o preço estimado global desta aquisição é de **R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais)**.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
1	UND	01	Licença temporária de 03 (três) anos do software MCALC desenvolvido para Engenharia Estrutural, inclusos os seguintes programas (Programa mCalc3D C/ Análise Modal; Programa mCalcLIG c/ Integração mCalc3D; Programa mCalcPerfis; Programa mCalcAC; Programa mCalcLSF; Programa ST_Vento; Programa ST_Terças.	R\$32.520,00	R\$32.520,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A licença será fornecida via Downloads, licença digital fixa em um Computador da CONTRATANTE, de forma imediata, após a solicitação e envio da ordem de fornecimento, conforme condições apresentadas.

A contratação terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir do fornecimento da licença, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, nos termos da lei 14.133/21.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após feita a consulta a empresa foi constatado que melhor forma de contratação para economicidade seria o pagamento em parcela única da licença, uma vez que desta forma a Universidade consegue desconto para contratação da ferramenta.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a referida contratação a utilização de ferramentas tecnológicas avançadas e específicas para o desenvolvimento de projetos estruturais que atendam aos mais altos padrões de segurança, qualidade e eficiência e que permita a otimização de recursos financeiros, redução de erros, e a obtenção de soluções mais econômicas e seguras para as obras e pesquisas realizadas pela UniRV.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Consultando a 6ª versão do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU, não foi encontrada disposição específica para a contratação pretendida referentes a possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da IES. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

Cumpe também mencionar que, com base na documentação fornecida junto à proposta pela empresa, foi comprovado que ela detém a exclusividade na prestação do serviço desejado.



Dessa forma, após uma análise preliminar realizada pela Comissão responsável, é declarado que a contratação em questão é viável de acordo com os termos mencionados acima.

14. RESPONSÁVEIS

Datado e assinado digitalmente

Prof. Dr. Marcelo Augusto Rozan dos Santos
Coordenador do Departamento de Engenharia e Obras

Maria Fernanda Telles Algeri
Departamento de Planejamento de Contratação